

EDITAL N.º 07/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público o edital de eleição de **01 (um) Coordenador e 01 (um) Subcoordenador**, junto ao Centro de Extensão/CENEX da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional/EEFFTO, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, com início em **01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2023**, de acordo com as seguintes especificações:

1 - DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Os interessados na candidatura para Coordenação do CENEX/EEFFTO deverão se inscrever sob a forma de chapa, cada qual com **01 (um) candidato a Coordenador e 01 (um) a Subcoordenador**, no período de 10 dias contados a partir da publicação deste Edital, **através do email cenex@eeffto.ufmg.br**, enviando o termo de inscrição assinado, em formato PDF.
- 1.2. Poderão se candidatar professores da carreira de magistério superior em exercício, que comporão as chapas de candidatura.
- 1.3. Caso o início do período da inscrição se dê em dia não útil, a inscrição terá início no dia subsequente.
- 1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar declaração de aceite da investidura do cargo, caso eleito.
- 1.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6. A Secretaria do CENEX divulgará o nome dos candidatos inscritos, no dia imediatamente posterior ao término das inscrições.

2 – DA ELEIÇÃO

2.1. A eleição será realizada no dia **29 de março de 2021, segunda-feira, de 14 horas as 16 horas**, virtualmente por meio de recurso de consultas oficial da Instituição, através da ferramenta “*Helios Voting*”. No dia da realização da eleição o eleitor habilitado receberá no E-mail Institucional disponível no sistema do portal Minha UFMG, um link de acesso à cédula de votação, login e senha de autenticação para efetivar a sua participação. Para sanar

dúvidas acerca da utilização desta ferramenta, o eleitor poderá acessar o link: <https://consultas.ufmg.br/>.

2.2. Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos.

2.3. A eleição ocorrerá em escrutínio secreto.

2.5. São eleitores todos os membros atuais do CENEX/EEFFTO, que constituem o colégio eleitoral da escolha da Coordenação do CENEX.

2.6. Cada eleitor terá direito a apenas um voto, em um único nome para cada cargo a ser provido.

2.7. A apuração dos votos e a publicação do resultado ocorrerá imediatamente após o encerramento da eleição, **às 16:00 horas do dia 29 de março de 2021.**

2.8. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos válidos (metade mais um). Em caso de empate o Coordenador em exercício tem direito ao voto de desempate.

2.9. Será lavrada ata, contendo quadro sucinto com a indicação dos resultados obtidos e dos nomes dos candidatos eleitos, a qual será submetida à Congregação para homologação.

3 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. O resultado da eleição será homologado na primeira reunião da Congregação posterior ao período previsto para recursos conforme descrito no item 4 deste edital.

4 - DOS RECURSOS

4.1. Sob estrita alegação de ilegalidade do processo eleitoral, caberá recurso para a Congregação da EEFFTO/UFMG, na forma do disposto no Regulamento Geral da UFMG, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da divulgação dos resultados.

4.2. Decorrido o prazo estipulado no item 4.1, e não havendo interposição de recurso, serão considerados aceitos tacitamente pelos candidatos os atos praticados, os quais não mais poderão ser questionados para qualquer fim.

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

Prof. Gustavo Pereira Côrtes

Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - UFMG